

RELATÓRIO N° , DE 2015

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 54, de 2015 (Mensagem nº 280, de 24/7/2015, na origem), da Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor JOSÉ ESTANISLAU DO AMARAL SOUZA NETO, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República da Tunísia.*

RELATOR: Senador TASSO JEREISSATI

De conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com a Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, vem à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional a Mensagem nº 54, de 2015, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Estanislau do Amaral Souza Neto, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia.

O Ministério das Relações Exteriores encaminhou o currículo do referido diplomata, do qual extraio as informações que passo a relatar.

Filho de José Eugênio do Amaral Souza e Lya Regina Paes de Barros do Amaral Souza, José Estanislau do Amaral Souza Neto nasceu em 18 de agosto de 1956, em São Paulo, SP.

Formou-se em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas da Fundação Getúlio Vargas, em São Paulo, em 1980. Em 1983 ingressou no Curso de Preparação para a Carreira Diplomática do Instituto Rio Branco. Foi nomeado Terceiro-Secretário em 1984, e,

subsequentemente, promovido a Segundo-Secretário em 1988, a Primeiro-Secretário, em 1996; a Conselheiro, em 2006; e a Ministro de Segunda Classe, em 2011. Todas as promoções por merecimento.

Em 2010 defendeu a tese “Usos da História: Política Externa Contemporânea dos Estados Bálticos”, aprovada como conclusão de seu Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco.

Dentre os cargos que assumiu na Secretaria de Estado das Relações Exteriores e na administração federal, cumpre destacar: assessor da Assessoria Internacional da Presidência da República, entre 1987 e 1988; Assessor Especial no Ministério da Fazenda, em 1994; Assessor Especial da Assessoria Internacional da Presidência da República, de 1995 a 1996; Professor Titular de História Diplomática Brasileira no Instituto Rio Branco em 1995; Assessor Internacional da Presidência da República, à disposição de ex-Presidente da República, entre 2004 e 2007; e Professor de Política Externa Brasileira na Fundação Armando Álvares Penteado, em 2005.

No exterior, atuou na Embaixada no México, como Segundo-Secretário, entre 1991 e 1992; na Embaixada em Copenhague, como Conselheiro, de 2007 a 2009; na Delegação junto à Organização Mundial do Comércio e a outras Organizações Econômicas, em Genebra, como Ministro-Conselheiro, de 2009 a 2013; e, na Embaixada em Damasco, como Ministro-Conselheiro e Encarregado de Negócios, de 2013 até o presente.

Segundo documento informativo anexado pelo Ministério das Relações Exteriores, a República da Tunísia conta com população de em torno de 10,9 milhões de habitantes, e área de 163,6 mil km² (um pouco maior que a área do Estado do Ceará). Seu Produto Interno Bruto em poder de compra (PIB-PPP) alcança em 2015 o montante de US\$ 132,17 bilhões, o que lhe propicia PIB per capita em poder de compra de US\$ 11.986.

O Brasil foi um dos primeiros países a reconhecer a independência da Tunísia em 1956. No mesmo ano, foi aberto Consulado brasileiro em Túnis e, em 1961, foi instituída Embaixada residente. Desativada temporariamente em 1999, por motivos orçamentários, a missão diplomática brasileira foi reaberta em 2001.

Entretanto, o relacionamento bilateral só intensificou-se a partir dos anos 2000, com aumento do número de visitas de alto nível e com a percepção comum de que os dois países atuam, tradicionalmente, de maneira

equilibrada e construtiva na esfera internacional. A Tunísia apoiou a iniciativa brasileira para combater a fome, superar a pobreza e aumentar o volume de recursos destinados ao financiamento do desenvolvimento, por intermédio da Declaração de Nova York, em setembro de 2004. O Brasil, por outro lado, tem acompanhado atentamente os desdobramentos da Revolução Tunisiana de 2011, e manifestado apoio ao êxito do processo de transição democrática naquele país.

Após a revolução tunisiana de janeiro de 2011, o país busca maior inserção internacional com caráter mais universalista e pragmático. Nesse sentido, tem concedido atenção especial ao Brasil, que considera como potencial fonte de investimentos, além de modelo de transição democrática, de participação política e, sobretudo, de políticas para a inclusão social. Esse contexto de aproximação tem favorecido o estabelecimento de diversas atividades de cooperação política, técnica, empresarial e na área social.

No campo econômico-comercial, as relações Brasil-Tunísia estão ainda aquém de seu potencial. O comércio Brasil-Tunísia, embora apresente volume não desprezível (em 2014, o saldo comercial foi de US\$ 310 milhões), representa pouco mais de 1% do comércio Brasil-África, ao passo que o PIB tunisiano representa cerca de 2% da economia do continente. Há, assim, potencial para o incremento das relações comerciais entre os dois países, dadas as complementariedades entre as economias tunisiana e brasileira.

Não há registro, ademais, de investimentos de empresas brasileiras na Tunísia ou de empresas tunisianas operando no Brasil. Essa realidade justifica-se, em grande medida, pela existência de históricos vínculos econômicos entre a Tunísia e o continente europeu, que representa mais de 70% das trocas internacionais da Tunísia e reúne os principais investidores externos no país.

O Brasil representa cerca de 50% do comércio da Tunísia com a América do Sul e o governo tunisiano tem manifestado crescente interesse em iniciar negociações para concretizar acordo de preferências tarifárias com o Mercosul. Por ocasião da II Reunião do Grupo de Relacionamento Externo do Mercosul, em agosto de 2012, os sócios autorizaram a Presidência Pro Tempore brasileira a prestar informações à Tunísia sobre os processos negociadores do bloco com terceiros países ou grupos de países.

Diante da natureza da matéria ora apreciada, eram essas as considerações a serem feitas no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator